



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 016/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder folga à servidora **Lúcia Helena de Souza Teixeira** pelo período de 01 dia, na data de 08/01/21, devido ter trabalhado para a Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de janeiro de 2021.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 06/01/21
onde permanecerá por 30 dias.